



**PORTARIA Nº 223/2018**

RETIFICA A PORTARIA Nº 180/2015 QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS PELAS REGRAS DO ARTIGO 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003.

**SERGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RETIFICA os atos da Portaria nº 180/2015 e de conformidade com o que estabelece o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 21/07/2015, ao servidor PEDRO NELSON URNAU, com CPF nº. 325.464.590-15, Matrícula nº199-6/1, com cargo de MOTORISTA, nível Básico, Faixa V, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.662,83 (Um mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE – Lei Municipal nº 2.671 de 2009, art. 17 no valor de R\$ 1.340,89 (Um mil trezentos e quarenta reais com oitenta e nove centavos); PARCELA DE NATUREZA PESSOAL – Lei Municipal nº 2.681 de 2009, art. 28, no valor de R\$ 241,49 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos); 2 (dois) QUINQUENIOS 6% do salário base – Lei Municipal nº 2.681 de 2009, art. 10 §1, no valor de R\$ 80,45 (oitenta reais e quarenta e cinco centavos), a ser custeado pelo FAPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de Agosto de 2018.

**SERGIO ADEMIR KUHN**

*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 23.08.2018.

**MARLI T. TONELLO REIS**  
Secretária Municipal de Administração  
Fazenda e Planejamento

